

## **PORTARIA Nº 2.433/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARLI APARECIDA ARAUJO DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARLI APARECIDA ARAUJO DA COSTA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.993.971-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 025.147.269-80, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 15.765/2025, com fruição no período de 05 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2025 DE Nº 13482  
UMUARAMA, 05/12/2025  
Dmuc  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS